



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA

Ofício: Nº 002/CIM/2020

Novo Horizonte do Oeste - RO, 09 de setembro de 2020.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RO.

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 05633/20 Data:16/09/2020 12:21

DEFESA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVO

Interessado: VANILDA MONTEIRO GOMES

Defesa referente ao Proc. 06929/17, protocolada
por VANILDA ...

Pelo presente instrumento, vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento a determinação APL-TC 00496/17, exarado nos autos do processo 1014/2017-TCE-RO, e em atenção a DM 049/2020, exaurido no processo nº 6929/17-TCE-RO, item III, encaminhar em anexo, o Plano de Ação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH, para fins de análise e após a sua aprovação, a homologação e publicação do presente.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e apreço.

Respeitosamente.


VANILDA MONTEIRO GOMES
CONTROLADORA



Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Município de Novo Horizonte do Oeste - RO

RESPONSÁVEL: Presidente - IPSNH

OBJETIVO: O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do IPSNH a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO: Controle Interno (IPSNH)

INICIATIVA: Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
						INÍCIO	TÉRMINO		
1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	ATENDIDO		01/05/2020	31/12/2020		IPSNH
2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPSNH e todos os membros do Comitê de investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	ATENDIDO		anualmente	...		TCE/Caixa/Outros
3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPSNH com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções. Relatórios trimestrais, etc.	Vanilda Monteiro Gomes Controlador Interno	---		mensalmente	mensalmente		Ente
4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPSNH, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abrange todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPSNH, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados da base de dados e controle de acesso.	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	03 anos		01/01/2019	31/12/2021		IPSNH
5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente IPSNH maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compartibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 1 ano para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro	04 em 04 anos		01/01/2019	31/12/2022		IPSNH

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Administrativo e Fiscal. (Disponível no portal de transparência)	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	anulamente		...			IPSNH
7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no portal de transparência)	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH Membros do Conselho: Aglisson Carlos Guedes Moraes, Nara Simone Aives Portugal, Dgeime Marconato Oliveira, Flavio de Oliveira do Nascimento e Sidnei Furtado Mendonça	ATENDIDO			IPSNH
8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro			01/01/2019	31/12/2022		IPSNH/Ente/Outros
9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Fabiano de Lima Presidente Comitê Wanderson Marques Sperti Membro Comitê Andressa Raasch Feltz Membro Comitê	Anualmente		...			IPSNH
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Fabiano de Lima Presidente do Comitê Wanderson Marques Sperti Membro do Comitê Andressa Raasch Feltz Membro do Comitê	Bimestralmente			IPSNH
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei n°12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPSNH Os citados no Nível 1 do Pró-Gestão RPPS.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro	ATENDIDO			Portal/IPSNH
12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPSNH, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro	ATENDIDO			IPSNH
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro	ATENDIDO			

AÇÕES R	14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do Ente)	Andressa Raasch Feltz Presidente Carlindo Klug	ATENDIDO	01/01/2019	31/12/2020	IPSNH
	15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPSNH deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior/médio.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro Roger Andres Trentini Assessor Jurídico	ATENDIDO	01/01/2019	30/06/2022	IPSNH
	16	Conselho Administrativo e Fiscal - CAF (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Administrativo e Fiscal - CAF deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (Todos representantes dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Membros do Conselho: Aglisson Carlos Guedes Moraes, Nara Simone Alves Portugal, Dgeime Marconato Oliveira, Flavio de Oliveira do Nascimento e Sidnei Furtado Mendonça	ATENDIDO Lei Municipal n°. 1108/2018	IPSNH
	17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro Roger Andres Trentini Assessor Jurídico Membros do Conselho: Aglisson Carlos Guedes Moraes, Nara Simone Alves Portugal, Dgeime Marconato Oliveira, Flavio de Oliveira do Nascimento e Sidnei Furtado Mendonça	ATENDIDO Lei Municipal n°. 1108/2018	IPSNH
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário).	IPSNH deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	ATENDIDO	01/01/2019	30/06/2019	IPSNH
AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPSNH deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Andressa Raasch Feltz Presidente IPSNH	ANUAL	TCE/Outros
	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPSNH e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Andressa Raasch Feltz Presidente Jean Carlos Ferreira Gerente Financeiro	01 ano	01/07/2020	30/12/2021	IPSNH/Outros
Ações finalizadas, concluídas.				14	0	Resumo do Status das Ações:		
Ações dentro do prazo.				6	0			
Resumo do								

Status das Ações	Ações atrasadas. (O atraso não comprometa a meta)	0	0
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)	0	0
	Total de ações:		0



Ao
Tribunal de Contas do Estado de RO
Av. Pres. Dutra, 4229 - Olaria,
Porto Velho - RO, CEP: 76801-327

	REGISTRADO URGENTE registered priority	RESO (kg) weight
Recebedor		0036
Assinatura	Doc.	<input checked="" type="checkbox"/> AR <input type="checkbox"/> MP
JU 75734773 2 BR		

PRFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Interna

Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro

CEP: 76956-000, Novo Horizonte do Oeste-RO

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)